



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

---

**RAZÕES DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**JOSÉ DOS SANTOS FURTADO**, *Presidente da Câmara do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no INCISO II, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, declara:*

A escolha deste Gabinete Municipal para Contratação da Empresa **JOSÉ L. G. COSTA** inscrito no CNPJ nº 06.021.515/001-54, aquisição de 01 (uma) impressora marca EPSON modelo L6191, para Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC.

Assim sendo, requisito que a Comissão Permanente Municipal de Licitação analise a razoabilidade do preço total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), proposto pela empresa citada acima, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 28 de junho de 2021.

  
José dos Santos Furtado  
Presidente da Câmara